



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 513D

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 36/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Matemática, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DIAS DA COSTA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de junho de 2019 e encerramento para o dia 01 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 34/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LIVALDINA IZIDORIA NETA DANTAS.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de junho de 2019 e encerramento para o dia 01 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: CARLINDO EMANOEL DA SILVA
VALOR MENSAL: R\$ 2.654,65 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de História, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JÚNIOR
VALOR MENSAL: R\$ 2.654,65 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário

e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: LUCIENE SANTOS SANTANA
VALOR MENSAL: R\$ 2.654,65 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: YOWSKYNARYA GREICY DE FREITAS CRUZ SOARES
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 551/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, instruído da Portaria nº 902/2017 - SEMAD, de 06 de julho de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, e com embasamento no art. 99 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, o pedido, ao(a) servidor(a) Vande Cleuma Batista Gonçalves, matrícula nº 12.586-5, vínculo 1, Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - UPA I - Tarcisio de Vasconcelos Maia, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência de 07/07/2019 à 07/07/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 552/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, instruído da Portaria nº 1054/2017 - SEMAD, de 21 de julho de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, e com embasamento no art. 99 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, o pedido, ao(a) servidor(a) Maria Lucia Batista, matrícula nº 12.579-2, vínculo 1, Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - UPA I - Tarcisio de Vasconcelos Maia, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, com vigência de 02/07/2019 à 02/07/2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de

junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 752/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento,
CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - ENQUADRAR a servidora MARIA DA CONCEICAO DE MELO FELIX, matrícula nº 120383, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 753/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento,
CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - ENQUADRAR a servidora MARIA GEANE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 120391, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 754/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias",

junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 763/2019-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento,
CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora FRANCISCO GERALDO DA SILVA, matrícula nº 121410, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 764/2019-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento,
CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora REGINILSON DUARTE FONTES, matrícula nº 121436, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 765/2019-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento,
CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora JEOVAN DA SILVA NERES, matrícula nº 121479, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento

do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 766/2019-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento,
CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora PATRICIA DIONIZIA REINALDO, matrícula nº 121673, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 767/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, a servidora Flavia Dantas Gurgel, matrícula nº. 13152-0, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - NASF - Nucleo de Apoio Saúde a Família, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 768/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 03-2013 à 03-2018, a servidora Mara Dalyla Duarte de Queiroz, matrícula nº. 12271-8, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. B. S. Alcides Martins Veras, com prazo de vigência de 24/06/2019 à 23/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 769/2019-SEMAD**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 05-2007 à 05-2012, a servidora Ana Santana de Medeiros Costa, matrícula nº. 11534-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Cid Salem Duarte, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 770/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 10-2013 à 10-2018, a servidora Oziane de Fatima Barros Narcizo, matrícula nº. 12398-7 - Vínculo 2, ocupante do cargo de Fiscal de Controle Ambiental e Urbanismo - Nível II, lotado (a) na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, com prazo de vigência de 15/07/2019 à 13/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 771/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2013 à 03-2018, ao servidor Fabricio Dantas da Silva Espinola, matrícula nº. 12437-0, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. B. S. Hipolito, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 772/2019 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município

de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 06 do corrente mês, sob nº 4195-SE/ADM. R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Maria Das Dores Fernandes Diniz, matrícula nº 4787-5, no cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria M. de Educação – E. M. Jose Benjamim, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 08/04/2019, conforme Benefício de Número 184.345.394-8, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 773/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 06 do corrente mês, sob nº 4194-SE/ADM. R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Marta Lucia de Moraes Pereira, matrícula nº 4488-0, no cargo Professor Nível III, lotada na Secretaria M. de Educação – U. E. I. Santa Terezinha, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 04/01/2019, conforme Benefício de Número 186.331.547-8, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 774/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Larissa Melo Fausto de Medeiros, matrícula nº 12715-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Professor Vingt Vingt-Un Rosado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 27/05/2019 à 22/11/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 775/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor). R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Augusta Rafaela Filgueira Alves, matrícula nº 506307-5, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Raimundo Galdino da Silva, com início em 20/05/2019 e término em 07/08/2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 776/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, instruído da Portaria nº 885/2017 - SEMAD, de 29 de junho de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (um) anos, e com embasamento no art. 99 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o pedido, ao(a) servidor(a) Ana Carolina Barros Vieira, matrícula nº 13.031-1, Psicólogo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde – Hospital São Camilo de Lelis, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência de 04/07/2019 à 04/07/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 777/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2005 à 06-2010, a servidora Antonia Fabia Moraes da Costa, matrícula nº. 11595-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. B. S. Vereador Durval Costa, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 778/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1994 à 06-1999, ao servidor Cicero Batista Marrocos, matrícula nº. 4607-5, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 28/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 779/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Sidneia Martina dos Reis, matrícula nº. 12884-8, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) Cedido a outros órgãos - Vara da Infância e Juventude, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 28/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 784/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 07 do corrente mês, sob nº 4307-SE/ADM. R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, a servidora Francisca Maura de Oliveira, matrícula nº 5508-4, no cargo de Professor Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Antonio da Graça Machado, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 03/05/2019, conforme Benefício de Número 192.199.019-5 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 07 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 790/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2019-PGM/PTTrab – H, de 07 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Município, instruído de DESPACHO judicial proferido no Processo nº 0801736-35.2019.8.20.5106, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015, R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor REMILTON LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 120979, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 9, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019 Pregão Presencial nº 22/2019 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de Brigadista de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
Empresa: H L SANTOS – EIRELI.
CNPJ: 01.219.144/0001-04
Valor: R\$ 63.726,30
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04.06.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco das Chagas de Lima

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019
Pregão Presencial nº 3/2019 - SEIMURB**

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios).
Empresa: VAREJÃO GESTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Valor: R\$ 128.042,48
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 31.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019
Pregão Presencial nº 14/2019 - SEIMURB**

Objeto: O objeto da presente licitação é a confecção de 12 (doze) placas em aço inox com 0,84x0,64 m, posta no local, incluindo tubo de aço para fixação de 3", moldura em chapa de ferro 5/16 e parafusos sextavado.
Empresa: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 08.424.210/0001-19
Valor: R\$ 16.800,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Lorena Pacheco Dias marinho

**ADITIVO 001 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2018 – SEFAZ - CONTRATO
Nº 197/2018 – FIRMADO EM 12/06/2018.**

Objeto: O aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 4/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.
Empresa: S S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: Nº 15.595.243/0001-97
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10.06.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Adamo Savio Dias Xavier Peixoto

**ADITIVO 006 PRAZO E VALOR REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - CONTRATO
Nº 77/2016 – FIRMADO EM 30/05/2016.**

Objeto: O aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 33/2016, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.
Empresa: DESOFT SERVIÇOS DE TI LTDA - ME.
CNPJ: Nº 22.646.221/0001-74
Vigência: 05 (cinco) meses
Data da Assinatura: 30.04.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Rossini Rainier Dantas de Arruda

**ERRO MATERIAL
Pregão Presencial nº 31/2019 - SEIMURB
Proc. Nº 136/2019**

Objeto: Registro de preço destinado a futura e eventual aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados aos prédios públicos do município, conforme especificado no termo de referência em anexo, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.
ONDE SE LÊ: 25 de junho de 2019
LEIA-SE: 26 de junho de 2019
Mossoró-RN, em 13 de junho de 2019.
Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019- SMC
Contrato Nº 147/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - SMC – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: JAINA ELNE SILVA BUSATTO 29140347842
CNPJ: 17.490.688/0001-38
Artista: JAINA ELNE
Data da apresentação: 13/06/2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: JAINA ELNE SILVA BUSATTO

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019- SMC
Contrato Nº 149/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - SMC – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: EUNICE DE CASTRO REBOUCAS -ME
CNPJ: 12.931.455/0001-00
Artista: Bruno Martins
Data da Apresentação: 13/06/2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019
Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: EUNICE DE CASTRO REBOUCAS

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019- SMC
Contrato Nº 146/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2019 – SMC – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: ALZINETE FAUSTINO DE OLIVEIRA
CNPJ: 293.175.844-20
Artista: ALZINETE OLIVEIRA
Data da Apresentação: 13.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019
Valor: R\$ 600,00(seiscentos reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019- SMC
Contrato Nº 148/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 – SMC – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: ICARO EMMANUEL DA CUNHA OLIVEIRA 01170063438
CNPJ: 29.489.125/0001-09
Artista: Dodora Cardoso
Data da apresentação: 13.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019
Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: ICARO EMMANUEL DA CUNHA OLIVEIRA

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 38/2019 – SMC
Processo Licitatório:144/2019
Processo de despesa: 1061/2019-SMC
Contrato Nº 150/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 SMC – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI
CNPJ: 30.692.154/0001-52
Artista: João Neto Pegadão
Data da apresentação: 13.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019
Valor: R\$ 12.000,00(doze mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: Sebastião Gomes Sobrinho

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 38/2019 – SMC
Processo Licitatório:144/2019
Processo de despesa: 1061/2019-SMC
Contrato Nº 151/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2019 – SMC – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: FILLIPE DA COSTA FILGUEIRA 70001580426
CNPJ: 33.433.791/0001-00
Artista: Filipe Costa
Data da apresentação: 13.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019
Valor: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: FILLIPE DA COSTA FILGUEIRA

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 40/2019 – SMC
Processo Licitatório:151/2019
Processo de despesa: 1136/2019-SMC
Contrato Nº 155/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CULTURA POPULAR do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: Mykaell Christyan Bandeira 11755411413
CNPJ: 29.703.100/0001-66
Artista: SUELDO SOARES
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Data da apresentação: 13.06.2019
Artista: BRAZUKA JAZZ
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Data da apresentação: 14.06.2019
Artista: GÖRETTI ALVES CANTA MARTINÊS
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Apresentação: 15.06.2019
Artista: SERTÃO RAIZES
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Apresentação: 20.06.2019
Artista: ROSA DE PEDRA
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Apresentação: 27.06.2019
Artista: PEDRO FALCÃO E SERTÔNICA
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Apresentação:28.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 13/06/2019 a 11/09/2019
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 13/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: MYKAEEL CHRISTYAN BANDEIRA

**Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato
Inexigibilidade N.º 22/2019 – SMC
Processo Licitatório:112/2019
Processo de despesa: 1016/2019 - SMC
Contrato Nº 118/ 2019**

Objeto: Contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA EPP, CNPJ nº 13.091.140/0001-64, que representa com exclusividade o artista DORGIVAL DANTAS, consagrado pela crítica, para se apresentar no dia 14 de junho de 2019, no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019, no polo Estação das Artes.
Empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.091.140/0001-64
Artista: Dorgival Dantas
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 05/06/2019 a 03/09/2019
Valor: R\$ 90.000,00(noventa mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 05/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: Raimundo Alexandre Linhares Dias –Procurador

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 – SEC**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0098/2019, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 504 de 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados:

Objeto: Chamamento Público para a seleção de propostas para a aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, a fim de estabelecer critérios para a seleção de pessoas jurídicas de direito privado que manifestem interesse em colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, apoiando o evento relacionado neste instrumento com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços públicos e equipamentos do Município onde ocorrerá o evento MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2019, de modo que, constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do Mossoró Cidade Junina 2019, além das demais contrapartidas estabelecidas entre as Partes para a viabilização do pretendido patrocínio, de acordo com o estabelecido em cada cota. Evidenciando que todas as Cotas estão ajustadas de acordo com o andamento do Evento já iniciado.

Período de Inscrição: 14 de junho de 2019 a 18 de junho de 2019.

Local: Sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, centro, Mossoró/RN com a Comissão Permanente de Licitação.

Horário: 07h00min às 13h00min.

O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido das seguintes formas:

a) On-line, gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br
 b) Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, cd, hd, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h00min às 13h00min, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, centro, Mossoró/RN com a Comissão Permanente de Licitação.

c) O pagamento no boleto a importância de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/mossoro/portal/index.csp?pela> - TAXAS DIVERSAS - opção DAM.
 Mossoró, 13 de junho de 2019

Bruna de Andrade Pinto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONCURSO 01/2019 – SEC
 ATA DO CONCURSO DE REI E RAINHA DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2019.**

Ao primeiro dia do mês de junho (sábado) com início às 19h, na Arena Professora Deodete Dias na cidade de Mossoró/RN, ocorreu o concurso de Reis e Rainhas com as seguintes categorias: Rei mirim, Rainha mirim, Rei infantil, Rainha infantil, Rei adulto, Rainha adulto e Rainha da diversidade. Teve como Responsável pelo evento o senhor Deilson Joaquim Pereira Ramos Da Cruz, como Comissão de Apuração representantes da Secretaria Municipal de Cultura a senhora Nadja Keilane Dantas Espinola, Joriana Pontes e a senhora Liana Carlos Lacerda e contou também com a participação da banda Regional Incendeia. No decorrer do concurso a classificação geral teve resultado geral da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS A REALEZA JUNINA – MCJ 2019

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
Francisco Guilherme	1º	
Felipe Francisco	2º	

OBSERVAÇÃO: ÚNICO CANDIDATO. CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA.

CATEGORIA RAINHA MIRIM		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
	1º	
	2º	
	3º	

CATEGORIA REI INFANTIL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
	1º	
	2º	

CATEGORIA RAINHA INFANTIL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
	1º	
	2º	
	3º	

4º		
CATEGORIA REI ADULTO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
Maxuel Silva	1º	
	2º	
	3º	
	4º	

CATEGORIA RAINHA ADULTO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
Joyce Silva	1º	
Erika Viviane	2º	
Suellen Silva	3º	

CATEGORIA RAINHA DA DIVERSIDADE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA GERAL
Joana Melissa	1º	10,0
Victória Liss	2º	9,9
Bianca Fox	3º	AUSENTE

Na oportunidade, não havendo mais nada a ser tratado, às 22:00h, foi encerrado o festival e foi lavrada a presente ATA e devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO APURADORA E RESPONSÁVEL DO CONCURSO DE REI E RAINHA DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2019.

RESPONSÁVEL PELO EVENTO:
 DEILSON JOAQUIM PEREIRA RAMOS DA CRUZ – COORDENADOR GERAL
 MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO:
 NADJA KEILANE DANTAS ESPINOLA
 JORIANA PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 026/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 133, de 07 de abril de 2017, e, CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 006/2019, para chamada de interessados para processo simplificado de seleção de patrocinadores para o Mossoró Cidade Junina 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Habilitação e Seleção, composta dos seguintes membros:

- 1 – Arismar de Freitas Dantas Filho - CPF n.º 096.677.464-70
- 2 – Nathália Rebouças de Oliveira - CPF n.º 056.634.614-18
- 3 – Ivanaido Fernandes Costa Junior - CPF n.º 903.941.274-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 13 de junho de 2019.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão
 Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
 PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
 VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
 DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR